CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Léo Pereira

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 19/03/2019

Horário: 10:45

Processo Nº: 011/2019 **Recebido por:** Jeson Britto.

PROJETO DE LEI Nº 001/2019

19 de março de 2019

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE "

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede título de "Cidadão Mostardense" ao Sr. **Carlos Ivan dos Santos,** conhecido popularmente como "Cabrinha".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, 19 de março de 2019.

Léo Pereira

Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

CARLOS IVAN DOS SANTOS, brasileiro, natural de Porto Belo, SC, nascido em 03/11/1959, filho de Arnoldo Thomé dos Santos e Tereza Furtado dos Santos, foi casado com Rosiana Souza dos Santos é pai de Carlos Ivan dos Santos Junior.
Em 1988, Carlos Ivan veio a residir no Farol de Mostardas e logo transferiu em definitivo sua residência para o Balneário Mostardense, onde constituiu sua família com Marcia Cony Prestes do qual sobreveio o filho Pedro Henrique dos Santos.

Carlos Ivan é conhecido por toda a comunidade Mostardense por Cabrinha. Sua simpatia, generosidade, amizade, lealdade e alegria conquistou toda a comunidade local.

Cabrinha desenvolve há mais de 30 anos sua atividade profissional através do comercio de mariscos e pescados, oportunizando aos pescadores locais trabalho e renda, sempre se preocupou com as comunidades carentes, alcançando aos mesmos pescados que não eram comercializados, bem como sempre proporcionou auxílio aos mais necessitados.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Léo Pereira
Vereador PSDB